

PORTARIA Nº 3223/2016

Afasta o servidor que menciona de suas atividades, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) concedeu auxílio doença ao servidor Sérgio Antônio Braz, conforme comunicado da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Sérgio Antônio Braz, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Parques e Jardins, afastado de suas atividades laborativas, a partir de 17 de março de 2016, enquanto vigorar a concessão do benefício do Auxílio Doença.

Art.2º. A responsabilidade pelo pagamento dos proventos do benefício ao servidor será do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art.3º. O afastamento a que se refere o artigo 1º desta Portaria, não implica em perda do vínculo com a Administração Municipal, pois esta somente se dará através da confirmação da aposentadoria do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 17 de março de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal